



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (CMAS do Crea-MS)

DELIBERAÇÃO CMAS/Crea-MS n. 009/2025

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (CMAS do Crea-MS)		☐ Processo nº: 2025/024107-7
		☐ Protocolo nº
		☐ Outros:
Assunto:	a.1.3) Seleção dos 03(três) melhores projetos com as maiores pontuações, que serão os vencedores de cada Categoria, nos termos do item 7.1.1 do item 7 do Regulamento para Participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS - Ref. P2025/022144-0, P2025/022212-9 e P2025/022243-9.	
Interessado:	Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS	
Para Setor:	DTC, ARI, ACO, Diretoria e Plenário do Crea-MS	

Senhora Presidente,

A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul (CMAS do Crea-MS), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e, na sua **1ª Reunião Extraordinária** realizada por videoconferência no dia **20/5/2025** na Sede do Crea-MS, após apreciar os relevantes trabalhos nas áreas de preservação, sustentabilidade, tecnologia e empreendedorismo na área ambiental, apresentados pelos candidatos(as) inscritos nas categorias (Instituições públicas, Empresas privadas e Estudantes de cursos superiores ou tecnológicos das áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia), tendo em vista, que não houve inscritos na Categoria de Profissionais registrados no Crea e, considerando o que dispõe no Regulamento para Participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, aprovado pela Deliberação CMAS/Crea-MS n. 004/2025 de 10/04/2025 (Processo n. 2025/012039-3); Considerando que, todas as propostas serão avaliadas por uma Comissão organizadora e julgadora, com base nos critérios do regulamento (relevância ambiental, viabilidade técnica, impacto social); Considerando que, as 3 (três) propostas melhores pontuadas em cada categoria serão declaradas vencedoras em suas respectivas categorias, nos termos do que dispõe o subitem 8.2 do item 8 do Regulamento supra; Considerando que, os vencedores em cada categoria serão informados previamente, nos termos do que dispõe o subitem 8.3 do item 8 do Regulamento supra; Considerando que,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (CMAS do Crea-MS)

os projetos selecionados serão premiados durante a XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, nos termos do subitem 4.3 do item 4 do Regulamento supra; Considerando que o **III Prêmio Ipê Amarelo de Meio Ambiente**, integra a programação da **XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS**, que será realizada no período de **4 e 5/6/2025**, sendo as homenagens prevista para o dia **5/6/2025** a partir das **18h**, na sede do Crea-MS; Considerando que através da Deliberação CMAS/Crea-MS n. 008/2025 de 20/5/2025, foi deliberado por: 2) Fixar como data limite o dia **26/5/2025**, para entrega e divulgação do resultado final das 3 (três) propostas melhores pontuadas em cada categoria, que serão declaradas vencedoras em suas respectivas categorias, para serem homenageadas com o **III Prêmio Ipê Amarelo de Meio Ambiente na XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS**, que será realizada no período de **4 e 5/6/2025**,

DELIBEROU por:

- 1) Declarar vencedores os 03(três) melhores projetos por Categoria, apresentados pelos Candidatos(as) das (**Instituições Públicas, Empresas Privadas e Estudantes de cursos superiores ou tecnológicos das áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia**), que realizam trabalhos relevantes nas áreas de preservação, sustentabilidade, tecnologia e empreendedorismo na área ambiental, para serem homenageados com o **III Prêmio Ipê Amarelo de Meio Ambiente**, que integra a programação da **XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS**, que será realizada no período de **4 e 5/6/2025**, com as homenagens prevista para o dia **5/6/2025** a partir das **18h**, na sede do Crea-MS, os Candidatos(as) conforme a pontuação e ordem de classificação descrita na **Planilha de Avaliação Final da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Crea-MS**, datada de **28/5/2025 (Anexo I)** que faz parte integrante desta deliberação.
- 2) Encaminhar a presente deliberação, para providências do **DTC** do Crea-MS;
- 3) Encaminhar para providências da **ACO** do Crea-MS, visando a divulgação do resultado final no site do Crea-MS;
- 4) Encaminhar para providências da **ARI do Crea-MS**, para informação prévia do resultado aos vencedores de cada categoria, visando o cumprimento do que dispõe o subitem 8.3 do item 8 do supracitado Regulamento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (CMAS do Crea-MS)

- 5) Encaminhar também, para conhecimento da **Diretoria** e do **Plenário do Crea-MS**. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Sanitarista e Ambiental e Eng. de Seg. do Trab. Keiciane Soares Brasil. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: Eng. Agrônomo Bruno Cezar Alvaro Pontim, Eng. Agrônoma Eliane Carlos de Oliveira e o Eng. Mecânico Wilson Espindola Passos.

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2025.

Keiciane Soares Brasil
Eng. San. e Amb. e Eng. de Seg. do Trabalho
Coordenadora da CMAS

Bruno Cezar Alvaro Pontim
Eng. Agrônomo
Coordenador-adjunto da CMAS

Eliane Carlos de Oliveira
Eng. Agrônoma
Membro Efetivo da CMAS

Wilson Espindola Passos
Eng. Mecânico
Membro Efetivo da CMAS